



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica concedido aos professores integrantes do quadro do magistério do município de Lavrinhas o reajuste no importe de 20,804% no Piso Salarial.

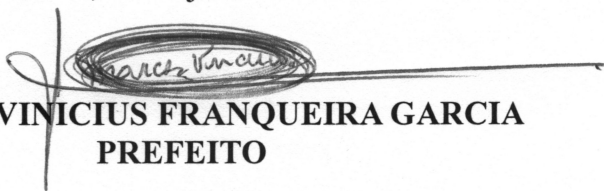
§ 1º. Com a aplicação do reajuste, o piso salarial torna-se o importe de R\$ 4.867,77 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para uma jornada de 40 horas semanais.

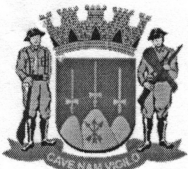
§ 2º. A hora aula atual dos professores atualmente de R\$ 20,14 (VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), passará para o valor de R\$ 24,33 (VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, e o demonstrativo de impacto econômico e financeiro de que trata o Art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, consta do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 27 de janeiro de 2026.


MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em tela, que
“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O reajuste salarial é considerado essencial para a atração e retenção de profissionais qualificados na rede pública, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação;

Considerando que o reajuste está embasado através da PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que estabelece o valor de R\$ 4.867,77 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS);

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, cumpre registrar que, restaram cumpridas todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo o exposto na justificativa, tais em síntese as razões determinantes de nossa iniciativa, esperando ter correspondido à expectativa com relação à propositura em epígrafe, também, através das explanações e abordagens providenciadas, e devido à matéria revestir-se de elevado interesse, rogamos dessa Colenda Edilidade, que o projeto em tela seja lido, discutido e, finalmente, aprovado **por unanimidade e em regime de urgência**, por essa Egrégia Casa de Leis.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, bem como aos demais membros dessa singular Casa Legislativa os nossos protestos de consideração e real apreço.

Lavrinhas, 27 de janeiro de 2026.


MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

DO MOTIVO

Reajuste do Valor do Piso Salarial dos Professores integrantes do Quadro do Magistério

Foi realizado estudo Orçamentário e Financeiro para ser analisado o impacto de tais gastos no Orçamento Municipal, para fins de atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:

Valor mensal com o reajuste do Piso Salarial dos Professores do Magistério R\$ 167.008,47

Exercício de 2026

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2025	1.988.810,31
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	52.000.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	53.988.810,31
D) Custo estimado para 2026	2.171.110,06
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	4,1752%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	4,0214%

Exercício de 2027

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2026	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	55.000.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	55.000.000,00
D) Custo estimado para 2027	2.268.810,01
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	4,1251%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	4,1251%

Exercício de 2028

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2027	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2028	57.000.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	57.000.000,00
D) Custo estimado para 2028	2.370.906,46
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	4,1595%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	4,1595%



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

O resultado patrimonial do exercício financeiro de 2025 apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na folha 4, no valor de R\$ 1.988.810,31, valor esse sujeito a alteração, considerando que os lançamentos finais (Dívida Ativa, Informações de Precatórios Municipais e Bens Patrimoniais) ainda não foram realizados, pois estão em fase de conferência. Na previsão das receitas dos exercícios de 2027 e 2028, foram consideradas as receitas estimadas, constantes do Plano Plurianual para os respectivos exercícios e nas despesas com a folha de pagamento, foram aplicados percentual de 4,5%, considerando inflação média estimada, medida pelos institutos oficiais.

DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

Exercício de 2025 - 3º Quadrimestre 2025 - Realizado

Receita Corrente Líquida	R\$ 47.349.429,40
Gastos com Pessoal Apurado no Período	R\$ 21.138.417,02
Percentual dos Gastos	44,64%

Exercício de 2026 - 1º Quadrimestre 2026 - Estimado

Receita Corrente Líquida	R\$ 47.349.429,40
Gastos com Pessoal Apurado no Período	R\$ 21.862.120,37
Percentual dos Gastos	46,17%

Exercício de 2026 - 2º Quadrimestre 2026 - Estimado

Receita Corrente Líquida	R\$ 47.349.429,40
Gastos com Pessoal Apurado no Período	R\$ 22.585.823,71
Percentual dos Gastos	47,70%

Exercício de 2026 - 3º Quadrimestre 2026 - Estimado

Receita Corrente Líquida Prevista	R\$ 47.349.429,40
Gastos com Pessoal previsto no ano	R\$ 23.309.230,41
Percentual dos Gastos	49,23%

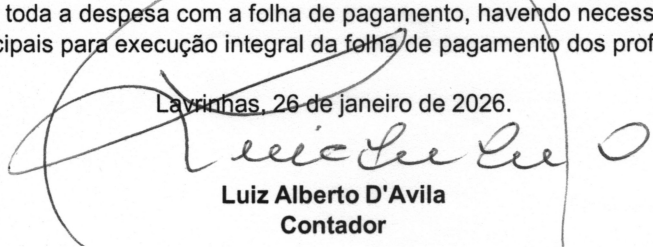
EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS DO FUNDEB

RECEITA ARRECADADA ATÉ DEZEMBRO 2025	7.146.732,20
RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	58.711,33
TOTAL DA RECEITA	7.205.443,53
DESPESA COM PESSOAL EMPENHADA ATÉ DEZEMBRO 2025	6.756.057,24
ÍNDICE APURADO COM PESSOAL	93,76%
OUTRAS DESPESAS	449.386,29
ÍNDICE APURADO COM OUTRAS DESPESAS	6,24%

Como pode ser constatado pelos números acima, com o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério pretendida, mantendo-se o nível de receitas previstas, o Executivo Municipal estará dentro dos limites máximos da despesa com pessoal, dando cumprimento à Lei Complementar 101/00.

No entanto, também, conforme demonstrado acima, as receitas provenientes das transferências do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, podem não ser suficientes para suportar toda a despesa com a folha de pagamento, havendo necessidade da complementação com recursos próprios municipais para execução integral da folha de pagamento dos profissionais do Magistério.

Lavrinhas, 26 de janeiro de 2026.


Luiz Alberto D'Avila
Contador



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa e para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, sendo suportadas com recursos repassados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e complementados com recursos próprios do Município, quando necessários para atender às necessidades de empenhamento para os próximos exercícios e disponibilidades orçamentária e financeira, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lavrinhas, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Vinícius Franqueira Garcia
Prefeito Municipal